

tística das actividades municipais (destaque: Fundamentação económica das taxas e tarifas, Projectção e controlo das receitas provenientes de impostos directos e indirectos, Candidaturas e Controlo dos financiamentos provenientes de subvenções, protocolos e programas de investimento comunitários); Entre 1999 e 2000 — Consultora no Painel de peritos convidados pela INC do Programa Leonardo da Vinci para avaliação externa das candidaturas de Projectos-piloto; Em Agosto de 1999 — Consultora no Estudo elaborado para a Associação de Municípios do Distrito de Setúbal com vista à implementação do Sistema de Aprovisionamento na Câmara Municipal de Palmela; Entre 1996 e 1999 — Consultadoria Técnica, intervindo em actividades de acompanhamento e avaliação de planos de formação no âmbito do PEDIP e do programa INTEGRAR (destaque: levantamento de necessidades de formação e elaboração de planos de formação, auditorias técnico pedagógicas e contabilístico administrativas, análise de pedidos de pagamento de saldo, elaboração de candidaturas, prestação de contas e acompanhamento técnico); Entre 1996 e 1998 — Acompanhamento e gestão do Projecto Cidadania e Cidadania II, apoiado pelo programa INTEGRAR; Entre 1990 e 1998 — Responsável pela gestão de recursos, elaboração de planos de formação, candidaturas e gestão de projectos no âmbito do PRODEP I e II, IDICT, HORIZON, NÓW, LEONARDO DA VINCI e Iniciativas Comunitárias de Apoio a Acções Inovadoras; Entre 1987 e 1994 — Responsável pela gestão financeira do Departamento de Formação Profissional da V, elaboração de planos de formação e candidaturas a apoios no âmbito do FSE, FEDER e PEDIP, acompanhamento técnico e prestação de contas.

6 de Outubro de 2011. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

305246162

Aviso (extracto) n.º 21068/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30-08, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Presidente desta câmara datado de 19-09-2011, foi nomeado, em comissão de serviço pelo período de três anos a partir de 01-10-2011, no cargo de Chefe da Divisão de Equipamentos e Redes o licenciado Manuel António Moreno Rodrigues Vitória, por este ter demonstrado reunir os requisitos legais e possuir experiência, formação e conhecimentos relacionados com as actividades a desenvolver, comprovados pela nota curricular (anexa) e conforme foi proposto pelo júri nomeado para o efeito, após análise do curricula dos candidatos e da realização da entrevista profissional (pública).

Nota curricular

Nome: Manuel António Moreno Rodrigues Vitória

Data de nascimento: 16 de Novembro de 1956

Habilitações académicas: Licenciatura em Gestão de Empresas, no Instituto Superior de Línguas e Administração, no ano lectivo 1987/88.

Percurso Profissional na Câmara Municipal de Almada (CMA): Desde 1998 — Responsável pela Rede de Comunicações Municipais nas vertentes WAN MAN LAN — Dados/ Voz/ Imagem — Instalações e Equipamentos; Entre 1990 e 1998 — Responsável pelo Gabinete de Informática; De Outubro a Dezembro 1989 — Técnico Superior de Informática estagiário, em regime de requisição, no Instituto de Informática do Ministério das Finanças; De 1988 a 1990 — Chefe de Repartição de Aprovisionamentos na CMA; Entre 1986 e 1988 — Chefe de Repartição de Contabilidade Geral, Património e Compras; De 1982 a 1988 — Técnico de Contabilidade e Administração.

Actividade Profissional na Câmara Municipal de Almada (CMA): Desde 1998 — Participação no Estudo, Planificação, Desenho, Orçamentação, Cadernos de Encargos, Escolha e Implementação da Solução para: A Rede Global de Comunicações da CMA (50 Edifícios Municipais); O Data Center e Segurança Informática; Participação na Gestão do Parque de Equipamentos Informáticos; Entre 1990 e 1998 — Participação no Estudo, Planificação, Desenho, Escolha das Soluções e Implementação para as Soluções de Hardware e Software de Gestão do Orçamento e Plano de Actividades da CMA — PLAC; Administração do Sistema UNIX — DGUX; Administração da SGBD — UNIFY; Administração da Rede de Comunicações internas; Implantação da rede de Fibra Óptica entre edifícios Municipais, propriedade da CMA; De Outubro a Dezembro 1989 — Curso Básico de Técnicos Superiores de Informática; De 1988 a 1990 — Informatização da Gestão de Stocks (Plano de Classificação de Materiais); Elaboração do regulamento do Aprovisionamentos com a definição de políticas e circuitos de documentos; Entre 1986 e 1988 — Início da Informatização da Gestão de Stocks (Plano de Classificação de Materiais); Elaboração do Regulamento do Património Municipal; Início do processo de Elaboração do Plano de Contabilidade;

De 1982 a 1988 — Contabilidade Orçamental; Relatório de Balanço e Contas; Contas de Gerência e Revisões e Alterações Orçamentais.

6 de Outubro de 2011. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

305246202

Aviso (extracto) n.º 21069/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que Vilma Marlene da Conceição Carvalho Xavier concluiu com sucesso o período experimental, cuja classificação final foi homologada em 10-10-2011 pela Sr.ª Presidente desta Câmara, do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado, em 21-07-2010 conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203 de 19-10-2010, no âmbito do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior (Saúde Ambiental).

11-10-2011. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

305246243

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**Aviso n.º 21070/2011**

Pelo presente, torna-se público que a Assembleia Municipal de Alter do Chão, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou, na sua sessão ordinária de 30/09/2011, decorrido que foi o período de Inquérito Público, a Proposta de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Alter do Chão, com a introdução das alterações propostas para o n.º 2 do art.º 48.º, o qual passa a ter a seguinte redacção.

Artigo 48.º

2 — A tarifa de utilização será determinada com base nos consumos de água havidos e compõe-se por um valor fixo que irá incidir sobre o primeiro escalão do consumo de água e por um valor variável que incidirá sobre o consumo de água que exceda o primeiro escalão.

11 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

305224121

MUNICÍPIO DE ARGANIL**Aviso (extracto) n.º 21071/2011**

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público que, em cumprimento do disposto no art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, de acordo com o seu Despacho n.º 67/2011 DAGF de 22/08/2011 e na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento aberto por meu Despacho n.º 20/PC10.1/2011 de 15/02/2011, no seguimento da autorização proferida pela Câmara Municipal em sua reunião de 04/01/2011, publicitado pelo aviso n.º 6279/2011 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 45, de 04/03/2011, foi celebrado, em 13/10/2011, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com fundamento no n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, entre o Município de Arganil e o seguinte trabalhador:

Paulo José das Dores Martins, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de águas, com a remuneração ilíquida mensal de 485,00€, valor correspondente à remuneração mínima mensal garantida e à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, em conformidade com o art.º 2.º e anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07 e ao nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12.

Atendendo ao art.º 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09 conjugado com o art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, o período experimental do trabalhador ora contratado será de 90 dias iniciando-se em 13/10/2011.

Ao acompanhamento, avaliação final, conclusão com sucesso, conclusão sem sucesso e contagem do tempo do serviço decorrido no período